



INDICAÇÃO

Senhores(as) Vereadores(as).

A vereadora que esta subscreve, indica amparada pelo artigo 206 e seguintes do Regimento Interno, o envio de Expediente ao Chefe do Poder Executivo com cópia à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos (SEMOB), solicitando Adoção de Providência para que:

- Seja realizada a limpeza das margens da Rua Luiz Bollmann, nas proximidades do nº 756 situada no centro.

JUSTIFICATIVA

Necessidade verificada por cidadãos que utilizam a rua frequentemente. A manutenção é essencial para garantir a segurança, bem como para facilitar a rotina de quem transita pelo local.

Sabedores da atenção e colaboração para a devida melhoria.

Agradecemos e colocamo-nos a disposição.

São Bento do Sul, 18 de fevereiro de 2026.

ZULEICA VOLTOLINI
Vereadora Progressista